



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 010 / 2007.

Dispõe sobre alteração em alguns artigos da Lei nº 1.670, de 27 de dezembro de 2002, que versa sobre o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, da Lei nº 1.670, de 27 de dezembro de 2002, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDESPA, será integrado pelos Secretários Municipais responsáveis por atividades econômicas e ambientais, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA, pelo Presidente da Associação de Hotéis e Pousadas, pelos Presidentes dos Conselhos específicos dos setores econômicos, pelo SEBRAE representando a Agência de Desenvolvimento Municipal – ADM e pelos Gerentes dos Bancos Oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica), tendo desta forma estrutura dinâmica acompanhando as alterações organizacionais do Poder Executivo Municipal e das entidades representativas das classes comunitárias”.

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

Art. 2º - Ficam acrescentados os incisos IV e V, ao art. 5º, da Lei nº 1.670, de 27 de dezembro de 2002, que passam a constar com as seguintes redações:

“Art. 5º - ...

I. ...

II. ...

III. ...



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- IV. Sugerir e emitir parecer sobre inclusão de projetos no orçamento anual da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- V. Apresentar projetos voltados para o desenvolvimento econômico do Município”.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.670, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
07 de março de 2007.

Constou do expediente da Sessão
do dia 13 / 03 / 2007

Cláudio V. Chubbinho dos Santos
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em, 14 / 03 / 2007

Cláudio V. Chubbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 03 / 2007

Cláudio V. Chubbinho dos Santos
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 22 / 03 / 2007

Cláudio V. Chubbinho dos Santos
Presidente